



Mensagem nº. 012/2024.

Cordeirópolis, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Fazemo-nos presente, desta feita, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei Complementar, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual **inclui uso I – 3** (permissível especial) na Zona Mista Geral do Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, conforme especifica**, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.

O Anexo II citado está descrito para a Zona Mista Geral como:

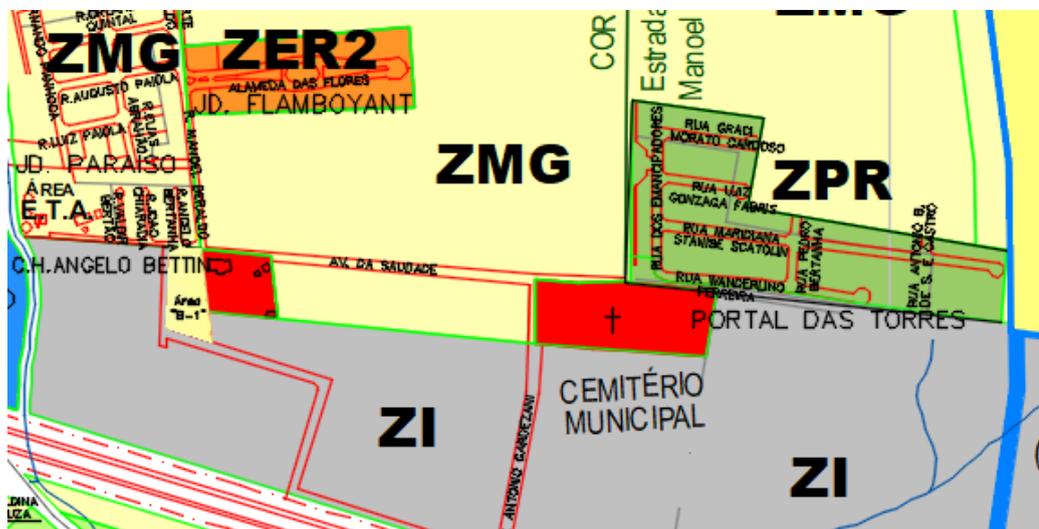
ANEXO II – Quadro do Zoneamento de Uso:

| ZONA | USO | CONDIÇÕES ESPECÍFICAS |
|------|---------|-----------------------|
| | R – 1 | |
| | R – 2 | |
| | R – 3 | |
| | R – 4* | |
| | R – 5** | |
| | R – 6** | |
| | C – 1 | |
| | C – 2* | |
| | C – 3** | |
| | C – 4** | |
| | | continua |



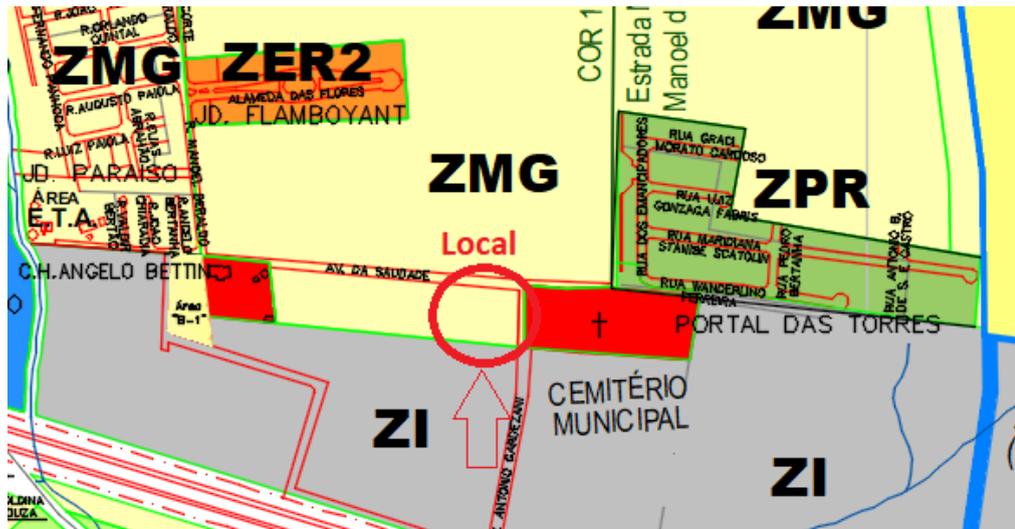
| | | | | |
|-------------|----------|---|---------|--|
| M. 012/2024 | | continuação | fls. 02 | |
| ZMG | PS – 1 | | | |
| | PS – 2* | | | |
| | PS – 3* | Boates, danceterias e discotecas, somente permissível especial junto às margens da Rodovia Washington Luís (SP310). | | |
| | PS – 4** | | | |
| | S * | | | |
| | ASP* | | | |
| | I – 1 | | | |
| | I – 2* | | | |
| | I – 3** | Somente no setor da Av. Wilson Diório com Rua Zuleika, ao lado da Indústrias de Papel R Ramenzoni S/A. e no triângulo formado pela Rua Uarde Abraão de Campos Toledo, Ginásio de Esportes do Jardim Progresso e a Rodovia Washington Luís (SP 310). | | |
| | M* | | | |
| | REE* | | | |
| | V* | | | |
| | | Obs.: (*) Uso permissível e (**) Uso permissível especial | | |

Anexo Z – III – codificado sob nº 008/2023:



O trecho citado na emenda está vizinho à Zona Industrial, nas proximidades com o Loteamento Industrial Pedro Boldrini. Nossa proposta é incluir o uso industrial I – 3** (permissível especial) em trecho da Av. da Saúde, 130 m abaixo da Av. Antônio Gardezani, como nos termos a seguir.

continua



“**Art. 2º** – São partes integrantes desta lei os seguintes Anexos:

- I.;
- II. Quadro do Zoneamento de Uso;
- III.;

ANEXO II – Quadro do Zoneamento de Uso

| ZONA | USO | CONDIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|---------|--|
| ZMG | I – 1 | |
| | I – 2* | |
| | I – 3** | Somente no setor da Av. Wilson Diório com Rua Zuleika, ao lado da Indústrias de Papel R Ramenzoni S/A. e no triângulo formado pela Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Ginásio de Esportes do Jardim Progresso e a Rodovia Washington Luís (SP 310). |
| | I – 3** | Somente até 130 m da Av. Antônio Gardezani sentido Av. da Saudade para o Centro. |
| | M* | |
| | REE* | |
| | V* | |
| Obs.: (*) Uso permissível e (**) Uso permissível especial” | | |

O assunto enfocado foi tratado, de modo a enfeixar, com os cuidados recomendáveis, tão importante e singular matéria, assim, pois, o projeto de Lei Complementar por si só, é auto-explicativo, contudo, colocamos nosso corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

continua



Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão de emprestar o indispensável apoio.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de Lei Complementar à elevada apreciação dos Ilustres **Vereadores** que integram esta **Casa Legislativa**, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja o mesmo deliberado e aprovado em regime de urgência na devida forma regimental.

Colocamos nosso Diretor de Urbanismo Eng^o Benedito Aparecido Bordini à disposição das ilustres Vereadoras e Vereadores dessa Casa de Leis, para elucidar dúvidas, se for o caso.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares desta **Egrégia Casa de Leis**, saberão aquilatar a importância deste projeto, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos a oportunidade para incrustar ao ensejo nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSE ANTONIO RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



Projeto de Lei Complementar nº.

Inclui uso I – 3** (permissível especial) na Zona Mista Geral - ZMG do Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a atualizar o Anexo II – Quadro do Zoneamento de Uso, no seu Art. 2º da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, incluindo o uso I – 3** (permissível especial) da ZMG, conforme segue:

“Art. 2º – São partes integrantes desta lei os seguintes Anexos:

- I.;
- II. Quadro do Zoneamento de Uso;
- III.;

ANEXO II – Quadro do Zoneamento de Uso

| ZONA | USO | CONDIÇÕES ESPECÍFICAS |
|------|---------|---|
| ZMG | I – 1 | |
| | I – 2* | |
| | I – 3** | |
| | I – 3** | Somente até 130 m da Av. Antônio Gardezani sentido Av. da Saudade para o Centro. |
| | M* | |
| | REE* | |
| | V* | |
| | | Obs.: (*) Uso permissível e (**) Uso permissível especial” |

Art. 2º – As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

continua



Projeto de Lei Complementar nº

continuação

fls. 02

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis